



**MEDICINA
LISBOA**

DESPACHO 53/2021

Comissão de Avaliação Interna

Pelo presente despacho procedo à publicação da deliberação do Conselho de Gestão de 21 de junho de 2021 que, conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, decidiu implementar “mecanismos de avaliação adicionais” em relação à criação e acreditação de cursos de mestrado e doutoramento, atribuindo à Comissão de Avaliação Interna (CAI) a apreciação prévia das propostas a submeter junto da A3ES.

Lisboa, 22 de junho de 2021.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)